



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 21, de 20 de dezembro de 2002

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2002.

Gabinete da presidência, aos 20 dias do mês de dezembro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente









